

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 013/2020
CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO
IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 14 a 18 de agosto de 2020 as inscrições para Costureiro(a) bolsista e voluntário na AÇÃO DE EXTENSÃO: CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DA COVID - 19 oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG Câmpus Inhumas.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na ação de extensão, deverão acessar o link abaixo, no período de 14 a 18 de agosto de 2020, para preencher a ficha de inscrição.

CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DA COVID- 19 Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTni3UevUNsCwgAPK8q07n6f1N_GAT4kJSfWodCl9AizOCPg/viewform?usp=sf_link

1.2 Será pago aos bolsistas selecionados o valor de R\$ 400,00 a título de bolsa de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

CÂMPUS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total			
Inhumas	1	1	2	2	20/08 a 20/10	4 bolsas
Inhumas - Voluntário	5	5	10	20	20/08 a 20/10	Não há pagamento de bolsa

1.3. O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pelo IFG Câmpus Inhumas, via CPF do participante selecionado ou Conta Corrente deste.

1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores do IFG e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ações de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

- 2.2. Para participar do processo seletivo os interessados:
- 2.2.1. Deverão ter **obrigatoriamente** 18 anos completos até o último dia do prazo de inscrição;
- 2.2.2. Não será cobrado taxa de inscrição;
- 2.2.3. Não será necessário comprovação de documentos.
- 2.3. Poderão participar do processo seletivo homens e mulheres, desde que respeitado o item 2.2.1.
- 2.4 Os candidatos as vagas de **Costureiro(a)** deverão:
- 2.4.1. ter experiência de no mínimo 6 (seis) meses em produção e facção de peças do vestuário;
- 2.4.2. ter experiência com costura de tecido plano e/ou malha;
- 2.4.3. ter máquina reta em casa.
- 2.5 A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:
- 2.5.1. análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 e levará em consideração o maior tempo de atuação na área de interesse. Quanto maior o tempo de atuação na área de interesse, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.2.
- 2.6. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 2.7. Havendo vagas remanescentes da comunidade externa, serão convocados, em ordem crescente de classificação, os aprovados da comunidade interna e vice-versa.
- 2.8. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (ifg.edu.br/inhumas), no dia **19 de agosto de 2020**.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. As matrículas dos selecionados, Costureiro(a) e Voluntário(a), serão realizadas no dia **20 de agosto** no endereço, horário e local listados na tabela abaixo:

HORÁRIO	LOCAL
08h às 12h e das 13h às 18h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Inhumas (GEPEX/IFG) Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO.

- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG do campus onde será efetuado a matrícula). Documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos

os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula na Ação de Extensão: CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecido pelo IFG.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19 o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o campus do IFG que está ofertando a vaga entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10 Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **21 de agosto de 2020** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **22 de agosto de 2020**, nos horários e locais listados na tabela do item 3.1.

4 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas para a primeira semana na produção das máscaras deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública pelos campus do IFG envolvidos, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Os campus do IFG envolvidos nesta chamada pública não se responsabilizam por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG Câmpus Inhumas através do e-mail: gepex.inhumas@ifg.edu.br.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelas Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	14/08/2020 a 18/08/2020	Período de Inscrições
	19/08/2020	Análise dos inscritos
	19/08/2020	Divulgação dos classificados e lista de espera
	20/08/2020	Matrícula dos classificados em 1ª chamada
	21/08/2020	Divulgação da lista de 2ª chamada em caso de vagas remanescentes
	22/08/2020	Matrícula chamada dos classificados em 2ª chamada
	23/08/2020	Início das atividades

Inhumas, 13 de agosto de 2020.

ANEXO I

RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

CAMPUS DO IFG	
Ação de extensão	CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DA COVID - 19
Proponente/Coordenação	Elenice Fernandes Paula de Oliveira
Área de conhecimento	Multidisciplinar
Carga horária Total	107 horas
Modalidade	Presencial e à distância
Número de Vagas	Conforme quadro disposto no item 1.1.
Público alvo	O Projeto será direcionado aos alunos, profissionais ligados ao IFG – Câmpus Inhumas, parceiros do projeto, as comunidades destas unidades que participarão da ação e a demais interessados nesta atividade, que tem função social de possibilitar acesso aos EPIs- máscaras de proteção em tecido.
Requisitos mínimos	Ter 18 anos e conhecimento de corte.
Data e Horário das atividades de produção das máscaras	Segunda a Sexta - 8h/dia
Data de Início	20/08/2020
Data de Término	20/10/2020
Perfil da Ação de Extensão	O projeto construção de EPIs – máscaras de tecido contra propagação da covid – 19, realizado pelo Campus Aparecida de Goiânia em união com reitoria e outros 11 campus do IFG, é consequência da parceria com Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e visa a construção de máscaras de proteção, para serem distribuídas a profissionais do IFG, alunos e comunidades e tem como objetivo o respeito e zelo para com vida neste momento de pandemia.
Objetivos	Esta proposta visa produzir e distribuir no município de Aparecida de Goiânia, e demais cidades com campus envolvidos, máscaras de tecido em dupla camada para proteção individual, de uso não hospitalar e que servirão de alternativa de cuidado individual. O projeto optou por produzir máscaras de tecido de algodão, em dupla camada, reaproveitáveis mediante higienização adequada, de tamanho único e observando as novas recomendações do Ministério da Saúde.
Metodologia	A metodologia utilizada para a realização do projeto se dará através das divisões de tarefas, onde professores, profissionais do IFG, alunos e comunidade, orientados pelas coordenações do projeto, cumprirão as fases de produção nos 2 meses de duração da ação.